



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira /MG e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a Resolução nº 002/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Rosário da Limeira-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG, a qual está orientada pelos temas centrais, “Planejando o SUS no Território” e “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG será realizada no dia 04 de abril de 2025, no horário de 08 horas às 16 horas, Local de realização: Centro de Apoio ao Turismo, Cultura e Meio Ambiente Francisco Gonçalves da Silva, situado na Rua Antônio Fortunato Arena, S/Nº Bairro Vital.

Art. 4º A estrutura organizacional da IX Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

PREFEITO

Cristovam Gonzaga da Luz